



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 11759849

Reconduz Comissão de Sindicância e prorroga o prazo da Portaria 11376619.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001104-08.2020.4.01.8004, em especial as razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Sindicância na Solicitação 11698988 e no Despacho DIREF 11701161,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância processante composta pelos servidores Renata Bandeira Machado Chaves (Presidente), Reinaldo Lopes Rocha e Álvaro Antônio Brito Reis, instituída pela Portaria DIREF n. 9908691, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 9/11/2020, o prazo de conclusão dos trabalhos no processo administrativo de sindicância referido, em observância ao art. 145 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º INDICAR Cláudia de Araújo Meirelles Soares, Analista Judiciário, lotada na 9ª Vara, como membro suplente na Comissão de Sindicância em referência, que deverá atuar nos eventuais afastamentos dos membros participantes, de acordo com a Portaria 6297987.

Art. 3º Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 17/11/2020, às 12:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11759849** e o código CRC **9519FC7B**.